PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA



CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 00219/91

UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE TERRENO

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação dos terrenos de propriedade do Sr. João Gomes Marques, situado a Rua Ferreira Guimarães, bairro São José, nesta cidade de Igaratinga, terrenos estes com as seguintes áreas: um com área total de 16.000,00 m2 (Dezesseis mil metros quadrados) e outro com área total de 0.70.00 ha. (setenta ares) ou seja 7.000,00 m2 (Sete mil metros quadrados).

DECRETA:

Art. 1º - Fica Unificado e Anexado as áreas acima 'mencionadas, uma com 16.000,00 m2 (Dezesseis mil metros quadrados), 'mais uma área de 0.70.00 ha. ou seja 7.000,00 m2 (Sete mil metros quadrados) que somadas perfaz um total de 23.000,00 m2 (Vinte e treis mil metros quadrados).

Art. 2º - Fica constituído e imével de propriedade do Sr. João Gomes Marques, situado á Rua Ferreira Guimarães, bairro 'São José, nesta cidade, com uma área total de 23.000,00 m2 (Vinte e 'treis mil metros quadrados).

Paragrafo Único - Fica constituído o imóvel de propriedade do Sr. João Gomes Marquest acima mencionado em virtude da Unificação e Anexação as seguintes características: Área 23.000,00 m2 '(Vinte e treis mil metros quadrados), medindo 184,30 m. de frente para a Rua Ferreira Guimarães, 89,80 m. confrontando com o Sr. João Henriques Pereira em linha quebrada, 38,00 m. do lado direito confrontando com o Sr. José Lúcio de Menezes, 58,70 m. do lado direito confrontando com os srs. José Antonio de Oliveira e Jesus da Costa Almeida em linha quebrada, 210,80 m. do lado esquerdo em linha curva confrontando com o proprietario o Sr. João Gomes Marques, 196,00 m. de fundo confrontando com o bairro São José-prolongamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua públicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 08 de Novembro de 1991.

Vose Miltor de Almeida

Delma Henriques M. Almeida